COMISSÃO GERAL
PARECER Nº 070/2023 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 1793, de 05 de junho de 2023, do Executivo Municipal, que "DESAFETAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS QUE EPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 03 de julho de 2023, às 11:30, resultou em Parecer Favorável.

O presente projeto de lei trata-se de desafetação de áreas localizada no loteamento Cidade Água Boa-MT, no bairro Industrial V, cujo loteamento destina-se para fins comerciais e industriais, onde as construções terão de obedecer às restrições do poder público municipal.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 74/2023 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Comissão Geral, aos 03 de julho de 2023.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições